



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS  
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910  
TELEFONE: (27) 4009 – 2778  
E-MAIL: proex@ufes.br

## EDITAL Nº 01/2025 - Proex/Ufes

### SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA A SER SUBMETIDA AO EDITAL Nº 1/2025- CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD PARA REPRESENTAÇÃO DA UFES NA OPERAÇÃO DE JULHO DE 2025 – OPERAÇÃO “AMAZONAS” DO PROJETO RONDON

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo torna público a presente chamada interna, que trata da abertura de inscrições para a seleção de propostas da Ufes interessadas em participar do processo do Projeto Rondon, conforme edital Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na operação de Julho de 2025 - OPERAÇÃO “AMAZONAS”.

#### 2. OBJETO

2.1 A presente chamada interna tem por objeto a seleção de propostas interessadas em participar do processo seletivo do Projeto Rondon, para participação na operação de Julho de 2025 - OPERAÇÃO AMAZONAS, conforme segue:

2.1.1 A Operação AMAZONAS será realizada no estado do Amazonas, entre os dias **8 a 27 de julho de 2025**, nos municípios da região da **CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES**. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de **Manaus/AM**.

#### 3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

3.1 Conforme consta no item 3.9 do edital Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para a operação, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar apenas uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “A” ou Conjunto “B” e/ou “C”.

3.2 A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido:

- Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.
- Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.
- Conjunto C: Comunicação Social, com cobertura jornalística e produção de conteúdo.

3.3 As propostas deverão apresentar caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias.

3.4 A proposta deverá ser apresentada, utilizando-se o [“Anexo A – Modelos de Estrutura de Proposta de Trabalho”](#) - Proposta para os conjuntos A, B e C do Edital Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS  
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910  
TELEFONE: (27) 4009 – 2778  
E-MAIL: proex@ufes.br

3.5 As ações propostas deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

3.6 A proposta deverá ser submetida em formato editável (docx ou similar) em arquivo anexado na mensagem a ser enviada pelo Coordenador/Responsável técnico **até as 23:59h do dia 05 de fevereiro de 2025** para o seguinte e-mail: [assessoriadegestao.proex@ufes.br](mailto:assessoriadegestao.proex@ufes.br) com a seguinte menção no item ASSUNTO: **EDITAL RONDON 2025**; e obedecendo os seguintes critérios:

3.6.1 O arquivo com a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

3.6.2 A proposta deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 54 (cinquenta e quatro) páginas, incluindo a capa.

3.7 A mensagem de encaminhamento da proposta deverá constar ainda um **segundo arquivo separado em formato Word contendo as seguintes informações:**

- 1 - Conjunto (A ou B e/ou C) na qual a proposta está inserida;
- 2 - Título da proposta;
- 3 - Dados dos docentes responsáveis pela proposta:

Nome do Docente Coordenador/Responsável Técnico	
Centro/Departamento	
Telefone	
E-mail	
Título e número de registro no SIGEX das ações já inclusas na proposta.	

Nome do Docente Subcoordenador	
Centro/Departamento	
Telefone	
E-mail	
Título e número de registro no SIGEX das ações já inclusas na proposta.	

Nome do Docente Reserva	
Centro/Departamento	
Telefone	
E-mail	
Título e número de registro no SIGEX das ações já inclusas na proposta.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS  
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910  
TELEFONE: (27) 4009 – 2778  
E-MAIL: proex@ufes.br

3.7.1. Conforme consta no edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

3.7.2. Os docentes devem necessariamente pertencer ao quadro de docentes da IES, com atuação em projetos de extensão, não sendo admitida a participação de técnicos ou outros funcionários da IES.

3.8 Para propostas do Conjunto “C” a equipe deverá ser composta por 10 alunos da Graduação da área de Comunicação Social, habilitados nas áreas de jornalismo, publicidade, marketing, relações públicas, audiovisual, entre outros.

3.9 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para as regiões abrangidas pelas operações.

3.10 A proposta de trabalho do Conjunto “C”, consistirá na realização de cobertura jornalística e produção de conteúdo, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos conjuntos “A” e “B”, utilizando preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, e considerando o Anexo “D” (Orientações Relativas à Comunicação Social).

3.11. Será permitida apenas uma proposta por docente.

#### **4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Será selecionada uma proposta por conjunto A ou B e/ou C, conforme especificado no Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;

4.2 As Propostas serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no Anexo “C” – Fichas de Avaliação das Propostas e ao item 5.2 do Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, disponível no site do [Ministério da Defesa](#)

#### **5. RESULTADO**

5.1 A proposta selecionada para representar a Ufes será inscrita para concorrer ao Edital N° 1/2025- CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD nos termos do item 5 do referido edital;

5.2 O resultado provisório dar-se-á por ordem decrescente da pontuação obtida, cuja divulgação será realizada conforme cronograma do item 6 desta chamada pública.

5.3 O ranking de classificação das propostas será divulgado na página eletrônica da Proex, disponível em: <http://www.proex.ufes.br> em conformidade com o cronograma desta chamada pública.

5.4 Após a divulgação do resultado provisório, será aberto o prazo para recurso conforme cronograma do item 6 desta chamada pública.

5.5 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [assessoriadegestao.proex@ufes.br](mailto:assessoriadegestao.proex@ufes.br) , com a seguinte menção no item ASSUNTO: **RECURSO EDITAL RONDON 2025.**

5.6 A divulgação do resultado definitivo, após a análise dos recursos, será realizada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS  
VITÓRIA-ES – CEP: 29.075-910  
TELEFONE: (27) 4009 – 2778  
E-MAIL: proex@ufes.br

conforme cronograma do item 6 desta chamada pública.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada no âmbito da Ufes	27/01/2025 a 05/02/2025
Prazo final para envio das propostas	05/02/2025
Publicação dos resultados preliminares	10/02/2025
Encaminhamento de recursos até às 18h	12/02/2025
Publicação do resultado final	14/02/2025
Inscrições das propostas selecionadas junto ao ministério da Defesa	15 a 17/02/2025

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao enviar a proposta o candidato declara pleno conhecimento do Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e comprometem-se com o seu cumprimento em caso de seleção de sua proposta;

7.2 O coordenador e subcoordenador da proposta selecionada participarão da operação em caráter voluntário, nos termos do Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;

7.3 Em caso de aprovação da proposta será de responsabilidade do Coordenador da mesma a seleção dos alunos que irão compor a equipe da UFES para atender à Operação Amazonas do Projeto Rondon, considerando os critérios previstos no Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;

7.4 Ao terem sua proposta aprovada pelo Ministério da Defesa o Coordenador e subcoordenador comprometem-se com a execução da Operação Amazonas de forma presencial nos municípios indicados no Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD;

7.5 Outras informações sobre o edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e sobre a Operação Amazonas do Projeto Rondon podem ser obtidas no site do [Ministério da Defesa](#)

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

Ednilson Silva Felipe  
Pró-Reitor de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538  
Pró-Reitor de Extensão  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Em 27/01/2025 às 15:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1067066?tipoArquivo=O>